



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

18/10/2022

Jornal AMP

Página 319

Edição 2627

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5120/2022

DATA: 17/10/2022

Súmula – Re-ratifica o Decreto nº 5104/2022 de 03.10.2022, anulado o Decreto nº 5116/2022 de 11/10/2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

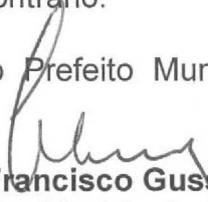
Art. 1º - Fica re-ratificado o Decreto nº 5104/2022 de 03.10.2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

..... **Art. 1º** Fica exonerada, a pedido a servidora efetiva, senhora Cenira Fonseca de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Fica anulado em seu interior teor o Decreto nº 5116/2022 de 11/10/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de outubro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal